

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 - TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA OS VEICULOS ONIBUS ESCOLARES PLACAS: QBA2624 / QCM2509 / QCI2159 / OBL8541 / OAZ0252 / NJU9992 / NUG1007 E QCM2509 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. EMPRESA FAVORECIDA: LUCAS GABRIEL PEREIRA DE SOUSA, CNPJ de nº 32.586.359/0001-89, com sede A 10A, Rua Presidente Kennedy, nº 119, Bairro Centro, na cidade de Confresa-MT, CEP 78652-000, TEL: (66) 98400-1498, e-mail: salvatore9745@gmail.com. Representado pelo Senhor: LUCAS GABRIEL PEREIRA DE SOUSA YUDJA JURUNA, VALOR GLOBAL: R\$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso I da Lei Federal n.º 14.133/21.

São Félix do Araguaia - MT, em 08 de outubro de 2021.

GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA.. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. PORTARIA Nº 070/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 030/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA OS VEICULOS ONIBUS ESCOLARES PLACAS: QBA2624 / QCM2509 / QCI2159 / OBL8541 / OAZ0252 / NJU9992 / NUG1007 E QCM2509 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT; "POR DISPENSA DE LICITAÇÃO". EMPRESA FAVORECIDA: EMPRESA FAVORECIDA: LUCAS GABRIEL PEREIRA DE SOUSA, CNPJ de nº 32.586.359/0001-89, com sede A 10A, Rua Presidente Kennedy, nº 119, Bairro Centro, na cidade de Confresa-MT, CEP 78652-000, TEL: (66) 98400-1498, e-mail: salvatore9745@gmail.com. Representado pelo Senhor: LUCAS GABRIEL PEREIRA DE SOUSA YUDJA JURUNA. VALOR GLOBAL: R\$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais); Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de compras de produtos, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, 08 de outubro de 2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal. PMSFA/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com